



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Compras - DIVCOP



Planilha de Preços Médio (Mapa de Cotação)  
Processo nº 0151/2024-GABI-CIV/AL

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás em garrafão de 20 litros, garrafa de 1,5 litros e copo de 200 ml, para atender as necessidades das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (meses).

MAPA DE COTAÇÃO (planilha de preços médios)							
Item	Especificações dos Materiais:	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Médio	Valor Total Médio	Preço Unitário (Mediana)	Valor Total (Mediana)
01	Água Mineral Tipo 1 - Água mineral natural, tipo: sem gás. Material embalagem: plástico; tipo embalagem: retornável. <b>Garrafão de 20 Litros.</b>	UN	1.179	R\$ 5,84	R\$ 6.885,36	R\$ 5,72	R\$ 6.743,88
02	Água Mineral Tipo 2 - Água mineral natural, tipo: sem gás. Material embalagem: plástico; tipo embalagem: descartável. <b>Garrafa de 1,5 L (litros).</b>	PCT	1.410	R\$ 9,65	R\$ 13.606,50	R\$ 9,09	R\$ 12.816,90
03	Água Mineral Tipo 3 - Água mineral natural, tipo: sem gás. Material embalagem: plástico; tipo embalagem: descartável. <b>Copo de 200 ml.</b>	PCT	6467	R\$ 19,51	R\$ 126.171,17	R\$ 20,00	R\$ 129.340,00
<b>VALORES TOTAIS ESTIMADOS</b>					<b>R\$ 146.663,03</b>		<b>R\$ 148.900,78</b>

RESUMO DO MAPA DE COTAÇÃO		
<b>B - O Valor Estimado (método: média aritmética) é no valor de:</b>	R\$	<b>146.663,03</b> cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos
<b>C - O Valor Estimado (método: mediana) para contratação é no valor de:</b>	R\$	<b>148.900,78</b> cento e quarenta e oito mil, novecentos reais e setenta e oito centavos
<b>D - Coeficiente de Variação (D=1 - (C/B):</b>		<b>2%</b>

DETALHAMENTO FORNECEDORES				
<b>Item: 01</b>	<b>Especificações dos Materiais:</b>	Água Mineral Tipo 1 - Água mineral natural, tipo: sem gás. Material embalagem: plástico; tipo embalagem: retornável. <b>Garrafão de 20 Litros.</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Quantidade: 1.179</b>
<b>CNPJ</b>	<b>FORNECEDORES</b>		<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
00.000.000/0000-00	RELATÓRIO DE COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS		R\$ 5,72	R\$ 6.743,88
23.085.871/0001-50	C.L.C. MAUES LTDA		R\$ 5,35	R\$ 6.307,65
51.866.965/0001-00	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE ALMEIDA		R\$ 5,50	R\$ 6.484,50
30.112.313/0001-00	SANTOS & COMÉRCIO ASSESSORIA LTDA		R\$ 6,50	R\$ 7.663,50
30.112.313/0001-00	SANTOS & COMÉRCIO ASSESSORIA LTDA		R\$ 6,14	R\$ 7.239,06
				R\$ -
<b>Item: 02</b>	<b>Especificações dos Materiais:</b>	Água Mineral Tipo 2 - Água mineral natural, tipo: sem gás. Material embalagem: plástico; tipo embalagem: descartável. <b>Garrafa de 1,5 L (litros).</b>	<b>Unidade: PCT</b>	<b>Quantidade: 1.410</b>
<b>CNPJ</b>	<b>FORNECEDORES</b>		<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
00.000.000/0000-00	RELATÓRIO DE COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS		R\$ 11,72	R\$ 13.817,88
51.866.965/0001-00	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE ALMEIDA		R\$ 9,09	R\$ 10.717,11
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 8,16	R\$ 9.620,64





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Compras



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

**Processo nº 0151/2024 - DIRADM-AL**

**Objeto:** Aquisição de água mineral sem gás em garrafão de 20 litros, garrafa de 1,5 litros e copo de 200 ml, para atender as necessidades das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (meses).

**Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa de preço**

<b>Servidor</b>	ELITON BARREIRA DIAS
<b>Portaria nº</b>	38012/2022

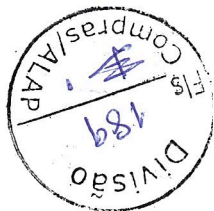
**Caracterização das fontes consultadas (IN Nº65, ART. 3º, III)**

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do(s) **parâmetro(s)** do(s) inc. I, II e IV, parágrafo 1º, art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021. Conforme as especificações do Termo de Referência, os resultados obtidos são do Painel Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo descrito.

CNPJ	Empresa/Relatório	Parâmetro	Endereço Físico e/ou Eletrônico	Instrumento	Situação
		BANCO DE PREÇOS	<a href="http://www.bancodepreco.s.br">www.bancodepreco.s.br</a>	CONTRATO	VIGENTE
30.112.313/0001-00	SANTOS & COMÉRCIO ASSESSORIA LTDA	PNCP	<a href="http://www.pncp.gov.br">www.pncp.gov.br</a>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	VIGENTE
51.866.965/0001-00	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE ALMEIDA	PNCP	<a href="http://www.pncp.gov.br">www.pncp.gov.br</a>	PREGÃO	VIGENTE
23.085.871/0001-50	C.L.C. MAUES LTDA	PAINEL DE PREÇOS	<a href="http://paineldepresos.planejamento.gov.br">paineldepresos.planejamento.gov.br</a>	PREGÃO	VIGENTE
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	PAINEL DE PREÇOS	<a href="http://paineldepresos.planejamento.gov.br">paineldepresos.planejamento.gov.br</a>	PREGÃO	VIGENTE
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	PESQUISA DIRETA	<a href="mailto:Mdempreeendimentos37@gmail.com">Mdempreeendimentos37@gmail.com</a>	COTAÇÃO DE PREÇOS	RECEBIDA
43.127.028/0001-05	KAIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PESQUISA DIRETA	<a href="mailto:comercioeservicosk@gmail.com">comercioeservicosk@gmail.com</a>	COTAÇÃO DE PREÇOS	RECEBIDA
23.085.871/0001-50	SANTOS & QUINTELA COMÉRCIO ASSESSORIA DO AMAPÁ	PESQUISA DIRETA	<a href="mailto:empresa@janbioecoselicom">empresa@janbioecoselicom</a>	COTAÇÃO DE PREÇOS	RECEBIDA
23.085.871/0001-50	C.L.C. MAUES LTDA	PESQUISA DIRETA	<a href="mailto:casabrazil@clmaues.com.br">casabrazil@clmaues.com.br</a>	COTAÇÃO DE PREÇOS	SEM RESPOSTA
18.615.314/0001-64	SILVANA BARBOSA MONTEIRO	PESQUISA DIRETA	<a href="mailto:micaelyneves13@gmail.com">micaelyneves13@gmail.com</a>	COTAÇÃO DE PREÇOS	SEM RESPOSTA
41.835.803/0001-43	CARVALHO E COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	PESQUISA DIRETA	<a href="mailto:comerciofec@gmail.com">comerciofec@gmail.com</a>	COTAÇÃO DE PREÇOS	SEM RESPOSTA

**Série de preços coletados (IN Nº65, ART. 3º, IV)**

Certifico que a pesquisa de preço, para cada item, foi obtida com base em pelo menos três preços, conforme art. 6º da IN SEGES nº 65/2021, compondo uma cesta de preços.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Compras

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado (IN Nº65, ART. 3º, V)

O método estatístico aplicado para a definição do valor máximo aceitável foi a Média Aritmética e a Mediana sobre um conjunto de três preços. A partir do resultado do coeficiente de variação encontrado, calculado na planilha do mapa de preço, foi usada a média, devido ao valor igual ou inferior a 25%. A média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, inviolável para valores discrepantes. O Método da Mediana busca identificar a variabilidade da Média Aritmética, buscando corrigir valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis.

Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a descon sideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados (SE APLICÁVEL) (IN Nº65, ART. 3º, VI com IN Nº65, ART. 2º, I e II)

Considerando as singularidades e peculiaridades da demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá quando de especificação dos bens;

Considerando ainda que a pesquisa de preços feita seguindo os parâmetros preconizados pela Lei Nº 14.133/2021 e IN 65/2021, nos permite obter preços compatíveis com as especificações exatas do bem;

Foi utilizado o **Painel Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, que é um sítio eletrônico destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021.

Foi utilizado o **Painel de Preços**, que é um sítio eletrônico que disponibiliza, de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas no sistema de compras do governo federal – compras.gov.br.

Foi utilizado o **Banco de preços**, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo e base de dados semelhante ao Painel de preços, atendendo então ao art. 5º, inc. I e II, da IN nº 65/2021.

**Não** foi necessário realizar pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, segundo o inc. III, art. 5º, da IN nº 65/2021.

Foi necessário realizar **Pesquisa Direta** com fornecedores, segundo o inc. IV, art. 5º, da IN nº 65/2021, com formalização de cotação.

A partir das opções de preço encontradas na utilização do(s) parâmetro(s) e metodologias justificadas(s) acima, e ainda considerando o conhecimento acerca do objeto a ser adquirido, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, sendo feita análise crítica dos preços coletados buscando sanar a grande variação entre os valores apresentados, visando excluir aquelas pesquisas que mais se destacaram do coeficiente de variação do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que dão suporte (IN Nº65, ART. 3º, VIII)

O **Mapa de preços** (planilha de preços médios), com a memória de cálculo, consta no presente processo (documento de mapa de preços). Certifico que os preços previamente estimados da contratação estão compatíveis com os valores de mercado.

Justificativa da escolha dos fornecedores, da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021 (IN Nº65, ART. 3º, VIII).

Seguindo os parâmetros da pesquisa, foi obtida apenas 1 (uma) cotação de preços para o item 3 no Painel de Compras com preço unitário de 11,18 (onze reais e dezoto centavos). Este preço unitário é de contratação anterior da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Com isso, buscando ampliar a pesquisa e estimar do preço no mercado local, foram utilizados fornecedores a partir dos relatórios do PNCP, Painel de Preços e Banco de Preços. O **Preço Médio Unitário obtido foi de R\$ 19,51** (dezenove reais e cinquenta e um centavos). Com isso,



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Compras



recomenda-se que o preço médio obtido pela pesquisa direta aproxime ao máximo do preço unitário durante o lance das propostas no processo licitatório.

**Preço Estimado** (IN N°65, ART. 2º, I)

Sendo assim, o valor total médio estimado é de R\$ 146.663,03 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos). No entanto, com base no art. 23, inciso I, da lei 14.133/21, o **Valor Total Estimado desta contratação considerando a Mediana**, como consta no Mapa de Cotação, **equivale a R\$ 148.900,78 (cento e quarenta e oito mil, novecentos reais e setenta e oito centavos)**, com coeficiente de variação de 2% (quatorze por cento), abaixo da variabilidade de até 25%.

Macapá, 01 de Julho de 2024.

**Élton Barreira Dias**  
Assistente Administrativo  
Divisão de Compras/DIVCOP.

Aprovo,

**Karen Moreira Batista Paulino**  
Chefe da Divisão de Compras  
Portaria n° 1086/2023

